ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR — ETP

Conforme Art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021

1. Introdução

O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) tem por finalidade consolidar as análises técnicas e administrativas necessárias à caracterização da solução mais adequada para o atendimento da necessidade identificada pela Secretaria Municipal de Administração, em conformidade com o art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Este documento subsidiará a elaboração do Termo de Referência e a tomada de decisão quanto à contratação pretendida, demonstrando a viabilidade técnica e econômica da solução escolhida, bem como o alinhamento da contratação com o planejamento da Administração Municipal.

O ETP evidencia, ainda, os requisitos da contratação, o levantamento de mercado realizado, a estimativa de quantidades e de valores, a justificativa para o tratamento do objeto em lote único, os resultados pretendidos e a declaração de viabilidade da contratação.

2. Objeto da Contratação

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNET PARA A PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICO-RELIGIOSA DE APARECIDA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

3. Necessidade da Contratação

Há necessidade de atualização da velocidade de internet atualmente contratada, uma vez que a taxa hoje disponível está defasada frente à demanda da população e das secretarias municipais, prejudicando o pleno acesso à rede mundial de computadores.

O acesso à internet é imprescindível para o desenvolvimento das atividades diárias da Prefeitura e de todos os órgãos ligados à gestão pública municipal, tendo em vista a necessidade de alimentação de sistemas do governo federal em áreas como educação e saúde, operações de pagamento a fornecedores e servidores, divulgação de atos administrativos, prestação de contas junto aos tribunais e instituições captadoras de recursos, além da comunicação interna e externa com outras instituições.

A ausência de atualização da conexão atual compromete a qualidade e a celeridade dos serviços públicos prestados à população, razão pela qual se faz necessária a presente contratação.

4. Órgão Requisitante

Secretaria Municipal de Administração

5. Requisitos da Contratação

Constituem requisitos mínimos e indispensáveis para o atendimento da necessidade identificada:

- Prestação de serviço de conexão à internet mediante link dedicado via fibra óptica, com fornecimento, instalação e configuração de todos os equipamentos e softwares de roteamento IP necessários, por conta da contratada;

- Disponibilidade real mínima de 99,2% (noventa e nove vírgula dois por cento) ao mês, com perda de pacotes não superior a 2% (dois por cento);
- Fornecimento de endereços IP fixos e públicos, em quantitativo compatível com cada ponto de acesso contratado;
- Central de atendimento técnico disponível 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana, com número de protocolo para acompanhamento dos chamados;
- Disponibilização de ferramenta de monitoramento do link contratado, com relatórios periódicos de performance e ocupação;
- Titularidade de Termo de Autorização da ANATEL para prestação do Serviço de Comunicação Multimídia (SCM);
- Atendimento aos requisitos de habilitação jurídica, técnica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira previstos nos arts. 62 a 70 da Lei Federal nº 14.133/2021;
- Permissão de acesso ao Sistema Nacional de Segurança Pública (INFOSEG/SINESP) pelos integrantes da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito, observada a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

6. Levantamento de Mercado

Para subsidiar a definição da solução mais adequada, foi realizado levantamento preliminar acerca das tecnologias de conexão à internet atualmente disponíveis no mercado, quais sejam: fibra óptica, rádio frequência, cabo metálico ("cable modem") e link via satélite.

Da análise realizada, verificou-se que a tecnologia de fibra óptica apresenta maior estabilidade, menor latência, maior capacidade de banda e melhor relação custo-benefício em comparação às demais alternativas, sendo, ainda, a tecnologia já utilizada pela Administração Municipal, o que assegura continuidade operacional e compatibilidade com a infraestrutura existente.

Constatou-se, ainda, a existência de diversas prestadoras de serviço de telecomunicações, de âmbito nacional e regional, aptas a atender à demanda do Município, o que assegura a ampla competitividade do certame a ser instaurado.

7. Justificativa da Escolha da Solução Adotada

A solução adotada consiste na contratação de empresa especializada para prestação de serviços de internet via fibra óptica dedicada (600 Mbps) para a totalidade dos pontos de acesso das secretarias, escolas, unidades de saúde e demais dependências municipais, complementada por serviço de link dedicado de 1 Gbps para os pontos de maior demanda operacional.

A escolha se justifica pela maior confiabilidade e disponibilidade da tecnologia de fibra óptica frente às demais alternativas de mercado (rádio, satélite, cabo metálico), pela compatibilidade com a infraestrutura de rede já existente no Município, pela escalabilidade da solução para eventuais ampliações futuras e pela adequação da relação custo-benefício às necessidades da Administração.

Ademais, a padronização tecnológica em fibra óptica facilita a fiscalização e a gestão contratual, uniformizando o padrão de qualidade dos serviços prestados a todas as unidades administrativas do Município.

8. Descrição da Solução como um Todo

A solução compreende a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de conexão à internet, via link de dados dedicado, contemplando:

- Item 1 — Serviço de acesso à internet via fibra óptica, com velocidade mínima de 600 Mbps, para os pontos de acesso das secretarias municipais, unidades escolares, unidades de saúde e demais dependências relacionadas no Termo de Referência;

- Item 2 — Serviço de acesso à internet dedicado, com velocidade mínima de 1 Gbps Full, destinado aos pontos de maior demanda operacional do Município;
- Fornecimento, instalação, configuração e manutenção de todos os equipamentos e softwares de roteamento IP necessários à prestação dos serviços, por conta da contratada;
- Central de atendimento técnico ininterrupta, com SLA de disponibilidade mínima de 99,2% ao mês e ferramenta de monitoramento do link contratado;
- Gestão e fiscalização contratual pela Seção de Tecnologia da Informação da Prefeitura, com apoio das demais secretarias quanto aos pontos de acesso sob sua responsabilidade.

A solução, como um todo, visa assegurar conectividade estável, contínua e de qualidade a todas as unidades administrativas do Município, mediante contratação única, o que confere maior eficiência à gestão contratual.

9. Estimativa da Quantidade a ser Contratada

Estima-se a contratação de 71 (setenta e um) pontos de acesso de internet via fibra óptica 600 MEGA, correspondendo a 100 (cem) pontos mensais estimados, totalizando o quantitativo anual de 1.200 (um mil e duzentos) serviços/mês, e de 02 (dois) pontos de acesso de internet via link dedicado de 1GB, totalizando o quantitativo anual de 24 (vinte e quatro) serviços/mês, conforme detalhado no Termo de Referência.

Ressalta-se que os quantitativos apresentados constituem estimativa para fins de dimensionamento da contratação, contemplando, inclusive, previsão para eventuais inaugurações de novos prédios públicos que venham a necessitar de novos pontos de acesso, não estando a Administração Pública obrigada à contratação da totalidade dos quantitativos estimados.

10. Estimativa do Valor da Contratação

Pesquisa de Preços junto ao PNCP de acordo com art 23 da Lei 14.133/21;

A estimativa de valor da presente contratação será obtida mediante pesquisa de preços realizada junto ao Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), contemplando contratações públicas similares vigentes ou recentes, complementada, quando necessário, por cotações junto a fornecedores do ramo, de modo a compor o valor estimado que subsidiará a fase externa da licitação.

11. Levantamento de Mercado (Art. 18, V)

Em atendimento ao disposto no art. 18, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021, foi realizado levantamento de contratações públicas similares, mediante consulta ao Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e a editais de licitação de outros entes federativos de porte semelhante ao Município de Aparecida.

O levantamento evidenciou que a contratação de serviços de internet via fibra óptica dedicada, em lote único, é solução amplamente adotada por outros Municípios para atendimento de demandas semelhantes de conectividade em múltiplas unidades administrativas, o que corrobora a adequação técnica e econômica da solução ora proposta.

As informações colhidas nesse levantamento serão consideradas na composição da estimativa de preços da contratação, nos termos do art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021.

12. Justificativa para o Parcelamento da Solução — se for o Caso

A presente contratação não será objeto de parcelamento por item, optando-se pela licitação em lote único, do tipo menor preço global por lote, contemplando conjuntamente o Item 1 (serviço de internet via fibra óptica 600 MEGA) e o Item 2 (serviço de internet via link dedicado 1GB).

A opção pelo lote único justifica-se pelo fato de ambos os itens constituírem serviços de mesma natureza técnica (conexão à internet), destinados a compor uma única solução de conectividade para o Município, sendo tecnicamente recomendável que sejam executados por uma mesma empresa, de modo a assegurar a integração operacional entre os pontos de fibra óptica e os pontos de link dedicado.

A contratação de empresa única para ambos os itens visa, ainda, evitar prejuízos administrativos e financeiros decorrentes da pulverização de contratos, simplificando a gestão e a fiscalização contratual, concentrando a responsabilidade técnica e operacional em um único fornecedor e otimizando o atendimento de eventuais chamados técnicos.

Registra-se que antecedentes de contratações fragmentadas em outras áreas de tecnologia já demonstraram, no âmbito desta Administração, os prejuízos e as dificuldades operacionais decorrentes da pulverização de fornecedores para soluções interdependentes, o que reforça a opção pelo lote único no presente caso.

13. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação está alinhada com às diretrizes orçamentárias estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e na Lei Orçamentária Anual (LOA) vigentes, observada a existência de dotação orçamentária própria para o exercício da despesa.

A contratação também se coaduna com os objetivos estratégicos da Administração Municipal voltados à modernização da infraestrutura de tecnologia da informação e à melhoria contínua da prestação de serviços públicos digitais a toda a população.

14. Resultados Pretendidos

Com a presente contratação, espera-se alcançar os seguintes resultados concretos e mensuráveis:

- Melhoria da conectividade: ampliação e padronização do acesso à internet em todas as dependências municipais, com velocidade compatível com a demanda atual;
- Continuidade dos serviços: garantia de disponibilidade real mínima de 99,2% ao mês, reduzindo interrupções que impactam sistemas essenciais de educação, saúde e gestão administrativa;
- Redução de custos administrativos: concentração da prestação do serviço em uma única contratada, simplificando a gestão contratual;
- Atualização tecnológica: substituição da velocidade atualmente defasada por conexão em fibra óptica de maior capacidade;
- Suporte técnico qualificado: atendimento técnico 24 horas por dia, 7 dias por semana, garantindo pronta resolução de eventuais falhas.

15. Providências a Serem Adotadas

Previamente à celebração do contrato, a Administração deverá adotar as seguintes providências:

- Elaboração e aprovação do Termo de Referência, com base nas conclusões deste Estudo Técnico Preliminar;
- Verificação e reserva da dotação orçamentária necessária ao atendimento da despesa;
- Realização de pesquisa de preços, nos termos do art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, junto ao PNCP e a fornecedores do ramo;
- Elaboração do edital de licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço global por lote;
- Designação da equipe de fiscalização e gestão do futuro contrato;
- Planejamento da transição/migração dos serviços atualmente contratados para a nova solução, de modo a evitar descontinuidade no acesso à internet pelas dependências municipais.

16. Impactos Ambientais e Medidas de Tratamento

Em razão da natureza do objeto — prestação de serviço de conexão à internet —, não são identificados impactos ambientais diretos ou significativos decorrentes da presente contratação.

Ainda assim, recomenda-se que a contratada observe as boas práticas de sustentabilidade na execução dos serviços, tais como a destinação ambientalmente adequada de equipamentos eletrônicos eventualmente substituídos e a adoção de práticas de eficiência energética nos equipamentos fornecidos, em atenção aos princípios da Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei Federal nº 12.305/2010), no que couber.

17. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratações correlatas e interdependentes.

18. Declaração de Viabilidade

Diante do exposto, e com base nas análises técnicas, jurídicas e econômicas consolidadas neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se pela viabilidade da contratação, a qual deverá ser processada por meio de licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço global por lote, contemplando os Itens 1 e 2 em lote único, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

_____

Sérgio Israel dos Santos Júnior

Secretário Municipal de Administração